



Atos do Executivo nº 285742
Disponibilização: 06/03/2023
Publicação: 06/03/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Coordenação de Relações Institucionais

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone: 3913-4060

Portaria

PORTARIA Nº 025/2023/GAB/SMPED, 03 DE MARÇO DE 2023

EDILEUSA DE AQUINO VIDAL, Secretária-Adjunta da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº 011/2022-SMPED/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar para trabalhar no evento especificado, os servidores abaixo relacionados:

I – Evento: Carnapupa 2023

Ação: Acompanhamento e suporte técnico

Data: 04 de março de 2023

Local: Praça das Artes – Av. São João, 281 – Centro

Horário: Das 09h00 às 14h00

SERVIDORES:

ALESSANDRO DE AGUIAR FREITAS - RF: 812.782 4

CLÁUDIA MONDIN DE ALMEIDA PINTO - RF: 838.467.3

RENATA BELLUZZO BORBA - RF: 779.759.1

SUELLEN DA SILVA GONÇALVES - RF: 889.817.1

VICTOR RODRIGUES SALLES - RF: 887.904.4

YGOR VITOR DE MENEZES - RF: 915.074.9

Art. 2º - Ao(s) servidor(es) municipais que efetivamente trabalharem farão jus a 01 (um) dia de folga para cada dia trabalhado, a serem usufruídos oportunamente a critério da Chefia Imediata a qual sejam subordinados ou a utilização das horas trabalhadas para fins de compensação em dias de suspensão de expediente e/ou atrasos e saídas antecipadas ocorridas no quadrimestre em curso ou respeitados os prazos determinados para tal.

2.1. Para concessão do descanso previsto no item 2, será publicada listagem do servidor que prestar o serviço na data determinada.

Art. 3º - O não atendimento à convocação de que trata esta Portaria sujeitará os servidores às penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo - Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDILEUSA DE AQUINO VIDAL
Secretária-Adjunta



Edileusa de Aquino Vidal
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 03/03/2023, às 16:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079376580** e o código CRC **01554B93**.